

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002-02/2018

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 2016.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2018 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, de nº 19.958.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

ANASTACIA Mª SCHUSTER ZART

Primeira Secretária

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores